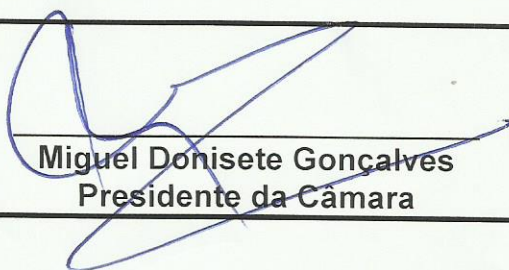


## ANEXO A REQUISIÇÃO Nº. 001/2017

Item	Descrição
01	<p>Contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica à Câmara Municipal;</p> <p>Assessoria à Mesa Diretora e às comissões legislativas permanentes e temporárias, com exceção de comissões parlamentares de inquérito e processantes, em assuntos relacionados ao trabalho legislativo;</p> <p>Elaboração de pareceres visando oferecer subsídios, para a análise e deliberação das comissões em relação a proposições e em questões administrativas;</p> <p>Elaboração de minutas de contratos, editais, pareceres e assessoramento às comissões administrativas;</p> <p>Atuação na esfera judicial, em primeira instância.</p> <p>A prestação dos serviços deverá ser executada de forma presencial em 02 (dois) dias de expediente no mês, totalizando, no mínimo, 6 (seis) horas mensais, na sede da Câmara Municipal de São Vicente de Minas, com agendamento prévio a ser determinado pelo órgão licitante.</p> <p>Além da obrigação prevista no item 1.2 os serviços deverão ser prestados via telefone, e-mail e fax.</p>

Data: 05/01/2017

  
Miguel Donisete Gonçalves  
Presidente da Câmara